FAVO DE MEL TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA.

CNPJ:03660921000179

RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2001, B ELA VISTA, PALHOÇA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** #nomecontrante INSCRITA NO CPF: #cpfCONTRATANTE, RG #RGCONTRATANTE, RESIDENTE DOMICILIADO NA #ENDEREÇOCONTRATANTE

**CONTRATADA:** FAVO DE MEL TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ 03660921000179, residente e domiciliado na Rua Cosme Pamplona 2001 Palhoça SC.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especial de transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, entre as localidades de #ORIGEM para #DESTINO .

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

O(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte será(ão) discriminado(s) a seguir:

#ONIBUS1

#ONIBUS2

#ONIBUS3

#ONIBUS4

#ONIBUS5

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

**IDA VOLTA**

**Saída:** #DATAEHORARIOSAIDA **Retorno:** #DATAEHORARIORETORNO

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **#VALORINTEGRAL** SENDO ESTES PAGOS 30% #30%DOVALOR NA ASSINATURA DO DEVIDO CONTRATO E O RESTANTE 70% #70%DOVALOR, PAGOS NO EMBARQUE DIA #DATADESAIDA PARA O MOTORISTA. Obrigatoriamente todos os Pagamentos efetuados em dinheiro.

**5 – CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATANTE fica ciente que somente será permitido o transporte de passageiros limitados à capacidade de passageiros sentados no(s) veículo(s) utilizado(s), ficando expressamente proibido o transporte de passageiros em pé ou acomodados no corredor.

05 de outubro 2016,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#NOMEDOCONTRATANTE Aldevino Norberto Fidêncio

CPF:#CPFDOCONTRATANTE CPF:455.525.509-78

CONTRATANTE CONTRATADO